

Comunicado de Anulação dos Atos praticados na Sessão Pública

Processo Administrativo nº 3.729/2024

Pregão Eletrônico nº 25/2024

Objeto: Aquisição de ração para cães e gatos, adultos e filhotes, destinadas ao banco de ração, conforme especificações do ANEXO I – Termo de Referência.

Prezados Senhores,

Comunicamos a todos os participantes do Pregão Eletrônico 25/2024, que após a análise detalhada da proposta recebida pela proponente vencedora, foi identificado que o item 4 do lote 1, conforme material explicativo anexo apresentado pela mesma, a marca apresentada não atende às especificações exigidas no edital.

Vejamos:

No descritivo do item 4, fica claro que a solicitação é de ração para gatos filhotes:

“Ração premium gatos filhotes, Deve possuir níveis de garantia de no mínimo 30% de PROTEÍNA BRUTA, NÃO CONTER CORANTES ARTIFICIAIS.”

E na especificação apresentada pela empresa vencedora se mostra divergente:



Grifo no porte do animal

Diante desta constatação, e com fundamento na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

A mesma autoriza a Administração a anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, resolvemos anular os atos praticados na sessão pública.

Posto isto, faz-se necessária a reabertura da sessão pública para a análise dos documentos de habilitação da empresa 2ª colocada, AGROPECUARIA JEITO CAIPIRA LTDA.

Assim, ficam os participantes intimados para uma nova sessão de licitação, que será realizada conforme as seguintes informações:

Data: 14/06/2024

Hora: 14h30

Local: por meio da plataforma [BLL COMPRAS](#)

Para a conferência dos documentos de habilitação desta empresa envolvida no processo, data esta que oportunamente será concedido o direito a qualquer licitante manifestar a intenção de recurso.

Ressaltamos que todos os prazos e condições especificadas no edital original permanecerão inalterados, exceto as datas mencionadas acima.

Atenciosamente,

Porto Ferreira, 12 de junho de 2024.

Socorro Dilara Ferreira Araujo
Pregoeira